CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 6 de maio de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:
Processo: nº 6337/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 253/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 253/2025 Que autoriza o Poder Público instituir o Cartão de Estacionamento para Gestantes no Município de Santo André e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:
Certifica-se que o Projeto de Lei CM nº 253/2025 foi submetido à deliberação do Plenário e restou aprovado por maioria simples.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Gustavo Alves Santos

Assistente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370034003300390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por WALTER RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR:32857777884 Data: 06/05/2026 11:11:05